



OBS.:

[illegible]



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

PROCESSO 040/001914/2020	DATA 02/12/2020	RUBRICA <i>Fernanda Souto</i> Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 16
-----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.531.911/0001-76**, localizada no endereço Rua Lopes Trovão, 318, sala 1005, Icaraí, Niterói - RJ, no valor de R\$5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais), referente a contratação de empresa para substituição de painel de vidro temperado da Estação BHLS (Estação Boa Vista).

Niterói, 22 de Dezembro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



23/01/2021

040/1914/2020

22

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Na Port. nº 720/2021, publicada em 20/01/2021, onde se lê: Nelyar Gentil Mello Moreira, leia-se: Nelymar Gentil Mello Moreira.

Na Port. nº 723/2021, publicada em 20/01/2021, onde se lê: a contar de 01/01/2021, leia-se, a contar de 19/01/2021.

Na Port. 784/2021, publicada em 21/01/2021, onde se lê: Jorge Augusto Quintanilha da Motta, leia-se: Jorge Augusto Quintanilha da Mota.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Port. 43/21 - Considerar designados, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. nº 1244.495-0 e MAICON SILVA DE BRITO Mat. nº 1242.864-0 para FISCALIS dos Contratos abaixo listados:

OES nº 02/2020	EDITORA GLOBO S/A (JORNAL EXTRA)
2º Termo Aditivo nº 04/2020 ao Contrato nº 89/2018	IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Despachos do Secretário

Revisão do Pagamento da Pecúnia da Licença Especial – Indeferido – 20/5822/2020

Pagamento de Décimo Terceiro – Indeferido – 20/331,317/2021

Abono Permanência – Indeferido – 20/030/2021

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 001/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2020, Processo nº 190/000003/2021. OBJETO: Realização de obras e serviços de engenharia para execução do desmonte de rochas para desobstrução do Túnel do Tibau. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a ECO BLASTING Serviços e Comércio Ltda - EPP. PRAZO: 60 (dias) meses, a contar de 14/01/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 210 (duzentos e dez) dias. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA UGP/CAF Nº 001/2019

ATO DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Homologação do resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020, que visa à contratação da empresa especializada para execução das OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÕES DO PARQUE ORLA PIRATININGA, LOCALIZADO NA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL (PRO SUSTENTÁVEL), conforme Projetos Executivos aprovados, constantes das especificações técnicas do Termo de Referência, que constitui o Anexo I do instrumento convocatório, ADJUDICANDO a prestação de serviços à empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA (CNPJ 30.183.941/0001-79), no valor total licitado de R\$ 37.427.433,49 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Niterói, 21 de janeiro de 2021.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

A Comissão Especial de Licitação – comunica aos participantes da Concorrência Pública UGP/CAF nº 003/2020, que tem como objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de recuperação estrutural do calçadão e muro de contenção da praia de Piratininga, que o processo licitatório terá continuidade no 27 de janeiro de 2021, às 10:00 h, no auditório do prédio da Defesa Civil, rua Coronel Gomes Machado 258.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE ANULAÇÃO DE ALVARÁ

No uso das atribuições a mim concedidas, com fulcro nos artigos 411, inciso I e 412 da Lei 2624/08 e embasada nos fatos explicitados no processo administrativo 030016287/2020, determino a anulação do alvará do estabelecimento de razão social M SANTOS RODRIGUES PEIXARIA E BAR, situado à Rua Prof. Ernani Faria Alves, s/n quadra 203, lote 25, Piratininga, nesta cidade inscrito no cadastro municipal sob o número 3034615. Em razão de irregularidade apurada no processo acima referido, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

No uso das atribuições a mim concedidas, com fulcro nos artigos 410, inciso I e 412 da Lei 2624/08 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 130000064/2020 e 030011358/2020, determino a cassação do alvará do estabelecimento de razão social DNC REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI, situado à Rua João Brasil, 1070, nesta cidade, inscrito no cadastro municipal sob o número 3024226. Em razão de irregularidade apurada, nos processos acima referidos, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 172/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JUDICE & PAIVA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para substituição de painel de vidro temperado da Estação BHLS (Estação Boa Vista); VALOR: R\$5.105,00. Proc. nº 040/001914/2020, DATA: 22/12/2020. Omitido do D.O no dia 07/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Corrigenda

Toma insubsistentes as corrigendas publicadas em 22/01/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Demenciano Antônio da Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8 parágrafo 1 e 2 do estatuto desta Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do COVID 19,